JUSTIFICATIVA - PDL 0034/2015

O presente projeto de decreto legislativo visa homenagear o Pr. Jonas Neves de Souza, pelos relevantes serviços prestados para o crescimento de nossa Cidade.

O homenageado, é Natural de Rolândia, no Paraná. Nascido em lar evangélico, no dia 7 de outubro de 1953, entregou sua vida a Cristo aos sete anos de idade. Em 1973, foi para Belo Horizonte, onde em 1977, graduou-se bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica Batista Nacional (STEB-FATEBAN).

Por cinco anos foi seminarista da Igreja Batista da Lagoinha e dentre outras realizações fundou a Igreja Batista Getsêmani de Belo Horizonte, em Minas Gerais, a qual pastoreou por quatro anos. Em 1981, a Convenção Batista Nacional (CBN) o elegeu Secretario Executivo da Aliança Batista Missionária da Amazônia. Transferiu-se para Belém, do Pará com toda sua família, onde até 1985 exerceu um ministério com muito sucesso.

Estabeleceu igrejas, assentou missionários, implantou a estrutura da CBN, desde Rondônia até o Piauí. Depois disso, aceitou o convite da Igreja Batista da Lagoinha e a esta serviu por mais 15 anos como pastor.

No dia 31 de dezembro de 1999, Pr. Jonas Neves de Souza assumiu o pastorado da Igreja Batista do Povo, em São Paulo. E casado com Solange, tem cinco filhos: Aline, Adila, Anny, Iva e Alisson e onze netos.

Posto isto, nada mais justo que esta Casa de Leis preste esta homenagem a este ilustre personalidade que desenvolve um excelente trabalho junto a nossa população.

Sendo assim, solicito de nossos Ilustres Pares, a aprovação deste projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.